

PORTARIA Nº. 195 /2016, DE 10 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Medicina no dia 26 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 57/2016 da Coordenação de Medicina, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciaoa no Processo Administrativo 2016.02.009302;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 261/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **RICARDO LUIS DOS SANTOS LINDEMBERG**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Março de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

